



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 132/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta Unidade Prefeitura:

I - Titulares:

Marisa Ferreira Machado – Presidente
Marcus Vinicius de Barros Luterbach – Membro
Erlir Perrut de Araújo – Membro
Elizangela de Fátima Oliveira do Carmo – Membro

II - Membro Suplente de Presidente:
Marcus Vinicius de Barros Luterbach

III - Membro Suplente:
Munique Senhorinho dos Santos

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá seus efeitos legais retroativos ao dia 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
16 de Janeiro de 2017


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 132 de 16/01/17

PUBLICADO em 18/01/17 no

Jornal Tribuna Sorena, pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL de CARMO-RJ

CNPJ: 29.128.741/0001-34

Rua: Praça Princesa Izabel, nº 91, Centro - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000

E-mail: prefeituradecarmo@gmail.com TEL/FAX: (22) 2537.1133 e 2537-0008